

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2024 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA PNA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA, POR OBJETO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2023– ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-2024

CONTRATO: 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 261-2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS

CONTRATADA: PNA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostila mento o remanejamento da ÇÃO de recursos abaixo discriminados:

DE: PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

UNIDADE: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903000 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 128.562,00

PARA: PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática Econômica: 10.301.0003.2017 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903000 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos Destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

VALOR: R\$ 32.200,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática Econômica: 10.302.0003.2019 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903000 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos Destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

VALOR: R\$ 25.760,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática Econômica: 10.302.0003.2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903000 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos Destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

VALOR: R\$ 46.130,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática Econômica: 10.305.0003.2024 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903000 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos Destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

VALOR: R\$ 11.592,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática Econômica: 10.304.0003.2025 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903000 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos Destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

VALOR: R\$ 12.880,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face a disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação.

Eunápolis-Ba, 24 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita